

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO N° 05/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval ocorrerá no período de 13 a 16 de fevereiro de 2021;

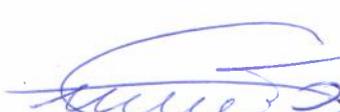
DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de expediente das 08h às 12h, no dia 17 de fevereiro do corrente ano (quarta-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2021.


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

10 / 02 / 2021
a 1/1
São Fco. Assis 10 / 02 / 2021
Janeiro 11 Fresano
Servidor Responsável

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário